



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
017/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo, que “**cria o Programa Morar Melhor Alagoinhas, autoriza o Poder Executivo a realizar ações de melhorias em unidades habitacionais e dá outras providências**”, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

Saia das Comissões, em 10 de março de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.